



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

[www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 488

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Balbinos**

CNPJ 44.553.790/0001-08  
Rua 07 de setembro, 481  
Telefone: (14) 3583-9100  
Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)

#### **Câmara Municipal de Balbinos**

CNPJ 51.499.069/0001-42  
Rua Luís Carlos Luizão, 120  
Telefone: (14) 3583-1250  
Site: [www.camarabalbinos.sp.gov.br](http://www.camarabalbinos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 488

Página 2 de 2

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## *Câmara Municipal de Balbinos*

CNPJ 51.499.069/0001-42

Fone (14) 3583-1250 / e-mail: camara\_balbinos@hotmail.com

### PORTARIA Nº 002/2024

**MARCOS ANTÔNIO RIGOTTO**, Presidente da Câmara Municipal de Balbinos, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, *Resolve*:

**Artigo 1º.** Fixar o valor do Vale Alimentação dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Balbinos- SP, para o período de 1º março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, em R\$ 600,00 (Seiscentos reais) mensais, valores estes fixados mediante regulamentação constante na Lei 001/2017 desta Casa Legislativa.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público de costume, com seus efeitos legais a partir de 1º de março de 2024, ficando revogada a Portaria nº 001/2024 e as disposições em contrário.

Balbinos, SP, 26 de fevereiro de 2024.

**MARCOS ANTÔNIO RIGOTTO**  
Presidente da Câmara

**FERNANDA ANDREA MARTINS NEGREIROS**  
Secretária

*Registrada nesta Câmara na mesma data.*

Rua: Luiz Carlos Luizão, 120 – CEP 16.640-005 – Balbinos/SP